



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Decézary Augustto Guedes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal” e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio ao servidor DECESARY AUGUSTTO GUEDES, Mat. E-2561, admitido por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professor de História, no período de 02/02/2011 a 31/12/2011; 01/01/2012 a 12/11/2012 e 01/02/2013 a 10/04/2013, tendo sido nomeado por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 4.268, de 25/11/2021 no Cargo Provimento Efetivo de Professor de História, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal